

Câmara Municipal
DE
Jardim do Piranhas
Rio Grande do Norte

Decreto Nº 37, de 28 de novembro de 1978.

Aprova prestação de Contas
do exercício de 1976.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Pi-
ranhas, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da
Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, referente ao exercício
de 1976.

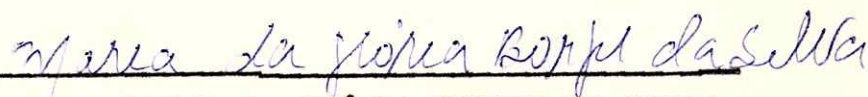
Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1978.



Vereador ANTÔNIO BORGES NETO

- Presidente -



Vereadora MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA

- 1ª Secretária -